



Indicação n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de **Manutenção e Serviços** que viabilize o serviço de **manutenção de faixa de pedestres, em frente ao n° 02 da rua Samuel Levi, bairro Aquidaban, neste Município.**

Justificativa:

A manutenção da faixa de pedestres é necessária para garantir a segurança e visibilidade dos pedestres e motoristas que utilizam a via. Com o tempo e o desgaste natural, a faixa pode ficar desbotada, com buracos, rachaduras e outras irregularidades que podem prejudicar a visibilidade dos pedestres e dificultar a sua travessia.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 05 de abril de 2023.

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

LÉO CAMARGO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

Autenticar documento em <https://cachoeiro-nopapercloud.com.br/sp/autenticidade>
com o identificador 3100370031003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Transparência



www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br